



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3144 Sexta - feira, 17 de Janeiro de 2014.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 7.953, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Estabelecer a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como disciplina Escolar Municipal, desde a Educação Infantil de 4 anos à 5 anos e o Ensino Fundamental e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluída no Currículo da Rede Pública Municipal de Ensino desde a Educação Infantil de 4 anos à 5 anos até o término do Ensino Fundamental, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Art. 2º As instituições municipais de ensino deverão garantir às pessoas com deficiência auditiva, acesso à comunicação, à informação e à educação, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos desde a educação infantil de 4 anos à 5 anos e até o término do ensino fundamental.

§ 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e acesso previsto no caput, as instituições municipais de ensino devem:

I - Promover cursos de formação de professores para:

- a) o ensino e uso de Libras;
- b) a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa;
- c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas com deficiência auditiva;

II - Ofertar, desde a educação infantil de 4 anos à 5 anos, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos com deficiência auditiva;

III - Promover as escolas com:

- a) professores capacitados para o ensino de Libras;
- b) professor para o ensino de Língua Portuguesa sendo este o mesmo que já está trabalhando na rede municipal de ensino, com formação em Pedagogia, licenciando do 1º ao 5º ano e do 6º ao 9º ano, professor de Língua Portuguesa com formação em Letras ambos ofertando a Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas com deficiência auditiva, sendo este o professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos com deficiência auditiva ou surdos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

e) Garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência auditiva, desde a educação infantil de 4 anos à 5 anos, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em termo contrário ao da escolarização;

d) Apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

e) Adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto formal da língua portuguesa;

f) Desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

g) Disponibilizar recursos didáticos para apoiar a educação de alunos com deficiência auditiva.

§ 2º - As instituições públicas do sistema de ensino municipal, buscarem implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência auditiva.

Art. 3º Para complementar o currículo da base municipal de ensino, o ensino de LIBRAS e o ensino da modalidade escrita da língua portuguesa, como segunda língua para o aluno com deficiência auditiva, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica, funcional e institucional, como:

I - Atividades específicas na EDUCAÇÃO INFANTIL DE 4 ANOS À 5 ANOS complementação curricular específica em toda o ensino fundamental.

Art. 4º A modalidade oral da língua portuguesa, na educação básica, deve ser ofertada aos alunos com deficiência auditiva, preferencialmente em turno distinto ao da escolarização, por meio de ações integradas entre as áreas da saúde e da educação.

Art. 5º Para os fins determinados nesta Lei, o Sistema Municipal de Educação de Rondonópolis e suas respectivas instituições de ensino devem incluir em seu planejamento de ensino transversal as noções de ensino de Língua Brasileira de Sinais.

Art. 6º Para os fins determinados nesta Lei, o Sistema Municipal de Educação de Rondonópolis e suas respectivas instituições de ensino, deverão incluir em sua grade de ensino a Língua Brasileira de Sinais com professor capacitado, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e a educação de alunos com deficiência auditiva.

Parágrafo único. O profissional a que se refere o caput deste artigo atuará:

I - nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;

II - no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino.

Art. 7º As instituições municipais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos com deficiência auditiva, por meio da organização de:

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeito

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretária de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário Interino de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGERIO SALLES

EDUARDO WEIGERT DUARTE
FABRICIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WEIGERT DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

I - escolas e classes de educação bilíngue, aberta a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e no ensino fundamental;

II - escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes para o ensino fundamental, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores/interpretes de LIBRAS para a Língua Portuguesa.

Art. 8º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngue aquelas em que a LIBRAS e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo início no próximo ano letivo de 2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 dezembro de 2013,
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no DIORONDON

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****LEI Nº 7.962, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre denominar a Rua K do Jardim Bispo Pedro Casaldaliga de **MANOEL ANTONIO RIBEIRO SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada a Rua K do Jardim Bispo Pedro Casaldaliga de **MANOEL ANTONIO RIBEIRO SILVA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****LEI Nº 7.961, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

Denomina Rua "JOSÉ ARCANJO RIBEIRO" uma via pública do município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada Rua **JOSÉ ARCANJO RIBEIRO**, a Rua A2, do Loteamento Parque das Rosas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****LEI Nº 7.963, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre denominar de "CALVISIO VIEIRA DA SILVA" a atual Rua H, no **Jd. Bispo Pedro Casaldaliga**, no Município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de "CALVISIO VIEIRA DA SILVA" a atual Rua H, no **Jd. Bispo Pedro Casaldaliga**.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N° 7.964, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominar de Rua "IGNÊZ MARREGA", a atual Rua F no Residencial Bispo Pedro Casaldaliga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua "IGNÊZ MARREGA", a atual Rua F no Residencial Bispo Pedro Casaldaliga.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N° 7.966, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominar a Rua (14) quatorze de maio de JOSÉ FONTES FILHO no Jardim Belo Horizonte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ FONTES FILHO, a Rua (14) quatorze de maio no Jardim Belo Horizonte.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N° 7.965, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominar de Henrique de Souza Rêgo, a atual Avenida 12, no Jardim Liberdade, no âmbito de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Henrique de Souza Rêgo, a atual Avenida 12, no Jardim Liberdade, no âmbito de Rondonópolis.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N° 7.967, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominar de "OTACILIO FONTOURA" a Rua 10 (dez), localizada no bairro Vila Mineira em Rondonópolis - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "OTACILIO FONTOURA" a Rua 10 (dez), localizada no bairro Vila Mineira em Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº 7.968, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominar de "ANANIAS MARTINS DE SOUZA" a Rua 11 (onze), localizada no bairro Vila Mineira em Rondonópolis - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "ANANIAS MARTINS DE SOUZA" a Rua 11 (onze), localizada no bairro Vila Mineira em Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de janeiro de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº 7.970, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominar a Rua K do Residencial Azaléia, de OTONI NUNES FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado a Rua K do Residencial Azaléia, de OTONI NUNES FERREIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de janeiro de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº 7.969, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominar de "Maria Almeida de Abreu" a atual Rua GV-3, no Residencial Granville-I, no Município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de "Maria Almeida de Abreu" a atual Rua GV-3, na Residencial Granville-I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de janeiro de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº 7.971, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominar de Rua "ELZA DE OLIVEIRA LIMA ALVES - ELZA DO LUZITANO", a atual Rua D no Residencial Bispo Pedro Casaldaliga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de Rua "ELZA DE OLIVEIRA LIMA ALVES - ELZA DO LUZITANO", a atual Rua D no Residencial Bispo Pedro Casaldaliga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de janeiro de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.194, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar n.º 003/2000 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE, conforme Anexos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

ANEXO II DECRETO Nº 7.194 – DE 14 DE JANEIRO DE 2014 ENQUADRAMENTO DE CLASSE HOMOLOGAÇÃO DE PROMOÇÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2012

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
164208	CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	28/02/2012	ESTATUTÁRIO	D	E	10/2013	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	APROVADO
111096	ELENILSON OLIVEIRA ARAÚJO DOS SANTOS	MOTORISTA	10/11/2001	EFETIVO	C	D	09/2013	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO URBANA	APROVADO
58289	JUREZ DOS SANTOS NETO	AUX SERV DIVERSOS	03/04/1996	EFETIVO	C	D	11/2013	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	APROVADO
142832	JUVENAL PAIVA DA SILVA	AGENTE VIGILANCIA	27/04/1996	EFETIVO	C	D	11/2013	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR	APROVADO
95036	MARCIA PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL 30H	30/04/2004	EFETIVO	D	E	09/2013	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



154130	MARCOS MODESTO	PAULO SECRETARIO ESCOLAR	10/05/2007	EFETIVO	B	C	11/2013	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO	APROVADO
95550	MARIA LARA	APARECIDA DE AUX SERV DIVERSOS	10/04/1995	EFETIVO	C	D	08/2013	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	APROVADO
13511	MARIA DE JESUS ALVES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	D	E	11/2013	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO	APROVADO
113647	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	AUX SERV DIVERSOS	01/10/2001	EFETIVO	C	D	11/2013	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E PRIVADO	APROVADO
164857	SOMIA AMARAL ARAÚJO	APARECIDA DE AUX DE HIG APOIO AO DOCENTE	11/04/2008	EFETIVO	C	D	01/2013	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	APROVADO
188790	ZILDA FRANCO CARVALHO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL 30H	28/04/2012	EFETIVO	D	E	10/2013	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.181, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia THALITA DANIELLE MAFRA KISZEWSKI para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THALITA DANIELLE MAFRA KISZEWSKI para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

ANEXO I DECRETO Nº 7.194 – DE 14 DE JANEIRO DE 2014 ENQUADRAMENTO DE CLASSE HOMOLOGAÇÃO DE PROMOÇÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2012

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
141958	MILENE PAULA GRACIANO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	27/04/2006	EFETIVO	D	E	05/2012	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIAS	APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.183, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, ACHILES MENEZES do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ACHILES MENEZES do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria nº 15.491, de 14 de Junho de 2013 - Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.185, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, ELIANE DE ALMEIDA SILVA do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELIANE DE ALMEIDA SILVA do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 14.754, de 20 de março de 2013 - Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.184, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, ALESSANDRA RODRIGUES MARQUES do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa Saúde da Família - PSF, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALESSANDRA RODRIGUES MARQUES do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 13.692, de 12 de setembro de 2012 - Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.186, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, ENIRA DE SOUZA MENEZES do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 14.771, de 20 de março de 2013 - Secretaria Municipal Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ENIRA DE SOUZA MENEZES do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 14.771, de 20 de março de 2013 - Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.187, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, FRANCIELLE NORMA MINOTTO do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FRANCIELLE NORMA MINOTTO do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 15.591, de 17 de julho de 2013 - Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.189, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, ROSIANE OLIVEIRA BORGES do cargo em comissão de Médico Regulador, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSIANE OLIVEIRA BORGES do cargo em comissão de Médico Regulador, nomeada através da Portaria nº 15.133, de 11 de abril de 2013 - Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.188, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, JUDITE ELIAS DE LIMA SILVA do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JUDITE ELIAS DE LIMA SILVA do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 5.774, de 02 de outubro 2002 - Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.192, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia ALINE INACIA DO ESPIRITO OLIVEIRA TAVEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALINE INACIA DO ESPIRITO OLIVEIRA TAVEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.193, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia IOLANDA LEITE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IOLANDA LEITE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada No DIORONDON

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.195, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia NEIDIANA BORGES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEIDIANA BORGES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada No DIORONDON

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.194, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia ALINE CRISTINA MODERNO para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALINE CRISTINA MODERNO para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada No DIORONDON

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.199, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia EDUARDO HOFF para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDUARDO HOFF para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/01/2014

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.200, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia JOSE MAURICIO GARCIA AGUIAR DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE MAURICIO GARCIA AGUIAR DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/01/2014

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.202, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia LARISSA TEIXEIRA SENA HOFF para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LARISSA TEIXEIRA SENA HOFF para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/01/2014

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.201, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia KIM BAMINGER OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KIM BAMINGER OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/01/2014

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.203, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia LEONARDO GATTO CAVALCANTE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEONARDO GATTO CAVALCANTE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/01/2014

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.204, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia SAMELA OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SAMELA OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

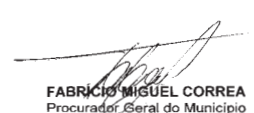
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/01/2014

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.206, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia VICTOR MACHADO MENDES LEÃO para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VICTOR MACHADO MENDES LEÃO para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/01/2014

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.205, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia SANDRA FERNANDES GATTO para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

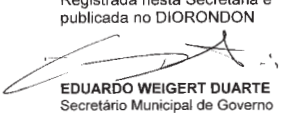
Art. 1º Nomear SANDRA FERNANDES GATTO para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/01/2014

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.207, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia MARIANA ABREU HORTA para exercer o cargo em comissão de Odontóloga do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA ABREU HORTA para exercer o cargo em comissão de Odontóloga do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.208, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia RAFAEL UBIDA GROSSI JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL UBIDA GROSSI JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no DIORONDON

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.213, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Transfere a Servidora MARIA APARECIDA DE MORAES da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora MARIA APARECIDA DE MORAES da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

COM PRAZO DE 30 DIAS (geral)

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados para que no prazo de 05 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, regularizarem a situação que deu causa a presente notificação.

Em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais, qual seja ele.

Dado e passado no município de Rondonópolis em dezesse (17) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e quatro (2014).

DJALMA CUNHA MARTINS FILHO

Gerente do Departamento de Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201302446	A R DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA	2773708				ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
201302486	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	481068	200	15	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302461	GENESIO PELETERO	479853	194	17	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO

201302066	CAIO VENUTO SOARES SILVEIRA	435783	85	6	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302232	MAURO REISDORFER KOCHHANN	432342	69	14	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302231	MAURO REISDORFER KOCHHANN	432334	69	13	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302279	LUIZ SANDRO KLAUS	428507	46	17	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302388	FERNANDO MARTINS FONSECA REIS	491128	254	10	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302389	FERNANDO MARTINS FONSECA REIS	491136	254	11	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302390	FERNANDO MARTINS FONSECA REIS	491152	254	13	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302391	FERNANDO MARTINS FONSECA REIS	491160	254	14	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302392	FERNANDO MARTINS FONSECA REIS	491179	254	15	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302393	FERNANDO MARTINS FONSECA REIS	491187	254	16	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302194	PATRICIA MATTOS BAZOTTI	429481	51	25	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302195	PATRICIA MATTOS BAZOTTI	429490	51	24	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302288	SERGIO DA SILVA FARIA	428221	45	10	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302229	MAURO DOS SANTOS	432318	69	11	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302508	JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES	480827	199	19	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302510	JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES	480851	199	20	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302497	CARLOS EMANOEL BORTONI TAVARES	480789	199	15	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302478	MARCINO FERREIRA	480428	198	4	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302491	AGNALDO DOS SANTOS MENDES	483036	211	6	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201302177	JOÃO FARIAS GOMES NETO	429244	51	1	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO

Instrução Normativa

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE RONDONÓPOLIS PLANILHA DE PREÇOS DE ALIMENTOS - MERENDA ESCOLAR Pregão Único 2013 - A partir de 03/05/2013 - para 200 Dias Letivos Município: RONDONÓPOLIS - ESCOLAS PÓLO II				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Unidade de Medida	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO REGISTRADO
Abacate	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS		R\$ 3,50
Abacaxi	Kg	PREÇO CERTO SUPERMERCADO		R\$ 5,00
Abobora Verde	kg	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 1,70
Abobora Madura - comum	kg	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 1,00
Açafrão pó	Kg	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 11,00
Achocolatado em Pó	Kg	PREÇO CERTO SUPERMERCADO	TODDY	R\$ 12,80
Açúcar Cristal	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS	ITAMARATY	R\$ 2,05
Alface - Comum	Maço	JOZIVANE FERREIRA SILVA		R\$ 1,24
Alho (granel)	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS		R\$ 14,80
Almeirão	Kg	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 0,95
Amido de Milho	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS	MIKA	R\$ 4,98
Arroz Tipo 1 Polido	Kg	PREÇO CERTO SUPERMERCADOS	BELLA VITA	R\$ 2,17
Aveia em flocos	Kg	AGUIAR SUPERMERCADO	YOKI	R\$ 8,99

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Unidade de Medida	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO REGISTRADO
Azeite de Oliva Extra Virgem	Kg	AGUIAR SUPERMERCADO	COCINEIRO	R\$ 18,50
Banana da Terra	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS		R\$ 2,90
Banana Maça	Kg	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 2,20
Banana Nanica	Kg	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 1,30
Batata Inglesa	Kg	AGUIAR SUPERMERCADO		R\$ 3,00
Beterraba	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS		R\$ 3,48
Biscoito caseiro	kg	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 10,00
Bolacha de Água e Sal	kg	PREÇO CERTO SUPERMERCADO	LIANE	R\$ 7,98
Bolacha Doce (tipo rosquinha)	Kg	TEND TUDO SUPERMERCADO	MABEL	R\$ 8,12
Bolacha Doce (tipo maisena)	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS	DALLAS	R\$ 8,80
Bolo Pronto (vários sabores)	Kg	PANIFICADORA FLOR DO TRIGO		R\$ 7,45
Canela em Pó	Kg	AGUIAR SUPERMERCADO	RONDON	R\$ 45,44
Carne Bovina 2ª (moída)	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS		R\$ 4,25
Carne Bovina 2ª em pedaços (acém, músculo ou paleta)	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS		R\$ 7,40
Carne de Suína (em pedaços)	kg	PREÇO CERTO SUPERMERCADOS		R\$ 7,50
Cebola de cabeça (branca)	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS		R\$ 3,79
Cenoura	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS		R\$ 2,98

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Unidade de Medida	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO REGISTRADO
Charque Bovino	kg	AGUIAR SUPERMERCADO	CIA DO BOI	R\$ 15,90
Cheiro Verde (cebolinha, coentro e salsa)	Maço	JOZIVANE FERREIRA SILVA		R\$ 0,80
Chuchu	Kg	AGUIAR SUPERMERCADO		R\$ 1,50
Coco Ralado -sem açúcar	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS	DU COCO	R\$ 33,00
Colorau em pó	Kg	AGUIAR SUPERMERCADO	SINHÁ	R\$ 4,68
Costela Bovina	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS		R\$ 6,32
Couve	Maço	JOZIVANE FERREIRA SILVA		R\$ 0,83
Cravo da Índia	Kg	AGUIAR SUPERMERCADO	RONDON	R\$ 55,00
Extrato de Tomate	Kg	PREÇO CERTO SUPERMERCADOS	ELEFANTE	R\$ 7,49
Farinha de Mandioca	Kg	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 3,70
Farinha de Trigo	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS	DALLAS	R\$ 2,22
Feijão Catador	Kg	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 10,00
Feijão tipo 1	Kg	AGUIAR SUPERMERCADO	REI	R\$ 5,18
Fermendo Químico Pó	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS	ROYAL	R\$ 20,00
Fermento Biológico	Kg	AGUIAR SUPERMERCADO	FLEISCHMANN	R\$ 21,00
Fígado Bovino	kg	AGUIAR SUPERMERCADO		R\$ 6,29
Frango Semi Caipira - Peito de Frango	Kg	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 9,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Unidade de Medida	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO REGISTRADO
Frango Semi Caipira - Coxa e Sobrecoxa	Kg	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 9,00
Frango - Peito de Frango - Sem Osso e Sem Pele	Kg	PREÇO CERTO SUPERMERCADO	PERDIGÃO	R\$ 12,35
Frango - Coxa e Sobrecoxa	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS	ANHAMBI	R\$ 6,20
Fubá de Milho	Kg	PREÇO CERTO SUPERMERCADO	MIKA	R\$ 2,19
Pó para preparo de gelatina	Kg	AGUIAR SUPERMERCADO	QUALIMAX	R\$ 18,50
Inhame	Kg	AGUIAR SUPERMERCADO		R\$ 5,40
Iogurte - vários sabores	Litro	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 3,25
Laranja	Kg	PREÇO CERTO SUPERMERCADO		R\$ 1,40
Leite Pasteurizado Tipo C	Litro	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 1,60
Limão (rosa e taiti)	Kg	AGUIAR INÁCIO T. DE OLIVEIRA		R\$ 1,10
Lingüiça Pura (sem pimenta)	Kg	PREÇO CERTO SUPERMERCADO	RABICÓ	R\$ 5,55
Maça Nacional	Kg	PREÇO CERTO SUPERMERCADO		R\$ 3,28
Macarrão (tipo espagete/parafuso)	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS	DALLAS	R\$ 3,80
Mamão	kg	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 1,50
Mandioca com casca	Kg	AGUIAR INÁCIO T. DE OLIVEIRA		R\$ 1,10
Mandioca sem casca	Kg	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 2,20
Margarina	Kg	PREÇO CERTO SUPERMERCADO	DELICIA	R\$ 7,79

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Unidade de Medida	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO REGISTRADO
Melancia	Kg	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 1,05
Milho para Canjica (amarela)	Kg	PREÇO CERTO SUPERMERCADO	MIKA	R\$ 2,90
Milho para Canjica (branca)	Kg	PREÇO CERTO SUPERMERCADO	MIKA	R\$ 3,69
Milho Verde (em conserva)	Kg	TEND TUDO SUPERMERCADO	QUERO	R\$ 8,40
Óleo de Soja (900 ml)	ML	TROPICAL SUPERMERCADOS	CONCÓRDIA	R\$ 3,48
Ovos de galinha semi caipira	DUZIA	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 3,75
Ovos de galinha Tipo A (Branco)	DUZIA	AGUIAR SUPERMERCADO	CAMVA	R\$ 3,39
Pão Caseiro carequinha	Kg	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 12,50
Pão Francês	Kg	PREÇO CERTO SUPERMERCADO		R\$ 7,70
Pimentão Verde	Kg	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 2,45
Polpa de Frutas - (todos os sabores - G1 e G2)	Kg	COOPERNOVA		R\$ 10,40
Queijo Mussarela Fatiado	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS	RAINHA	R\$ 17,10
Rabanete	Kg	JOZIVANE FERREIRA SILVA		R\$ 1,50
Rapadura de Cana	Kg	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 9,00
Repolho	Kg	PREÇO CERTO SUPERMERCADO		R\$ 2,99
Rosca Doce caseira	Kg	ASSOCIAÇÃO DANDO AS MÃOS		R\$ 13,50

5

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Unidade de Medida	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO REGISTRADO
Rúcula	MAÇO	JOZIVANE FERREIRA SILVA		R\$ 0,89
Sagu	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS	MIKA	R\$ 5,70
Sal Refinado Iodado	Kg	TROPICAL SUPERMERCADOS	GARÇA	R\$ 0,82
Salsicha Comum	Kg	PREÇO CERTO SUPERMERCADO	BELO	R\$ 6,34
Salsicha de frango	Kg	AGUIAR SUPERMERCADO	REZENDE	R\$ 12,79
Sardinha (conserva à Óleo)	Kg	AGUIAR SUPERMERCADO	NAVE	R\$ 20,00
Sorvete	Kg	PANIFICADORA FLOR DO TRIGO	CASEIRO	R\$ 7,45
Suco concentrado de frutas (vários sabores)	Litro	TROPICAL SUPERMERCADOS	DA FRUTA	R\$ 8,19
Tempero Alho e Sal Sem Pimenta	Kg	TEND TUDO SUPERMERCADOS	ARISCO	R\$ 5,85
Tomate	Kg	VALDIR PINTO DOS SANTOS		R\$ 3,70
Vagem	Kg	TEND TUDO SUPERMERCADO		R\$ 11,49
Vinagre 750 ML	ML	TEND TUDO SUPERMERCADO	TOSCANO	R\$ 1,95

ANEXO DA PLANILHA DE PREÇOS - MERENDA ESCOLAR	
UNIDADE ESCOLARES MUNICIPAIS	
1	E.M. ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS - 3426.9114
2	E.M. ARÃO GOMES BEZERRA - 3411.5186
3	E.M. BERNARDO VENÂNCIO DE CARVALHO - 3411.4351
4	E.M. CPAC SÃO JOSÉ - 3411.5095
5	E.M. DULCINEIA CASCAO BARBOSA - 3411.4391
6	E.M. EDIVALDO ZULLIANI BELO - 3422.0627
7	E.M. FIRMICIO ALVES BARRETO - 3411.5360
8	E.M. FREI MILTON - 3902.1249
9	E.M. GILDÁZIA SOUZA PIROZZI - 3411.5136
10	E.M. GISÉLIO DA NÓBREGA - 3423.4808
11	E.M. IRMÃ ELZA GIOVANELLA - 3411.4390
12	E.M. PROF. EVÂNIA RODRIGUES (CAIC - JARDIM GRAMADO) - 3411.4397
13	E.M. JOSÉ ANTONIO DA SILVA - 3422.8034
14	E.M. MÁRIO DE ANDRADE - 3426.7354
15	E.M. MELCHIADES FERREIRA MIRANDA - 3411.5340
16	E.M. NOSSA SENHORIA APARECIDA I - 3411.5137
17	E.M. BONIFÁCIO SACHETT (PARQUE SÃO JORGE) - 3422.9665
18	E.M. PRIMEIRO DE MAIO - 3411.4383
19	E.M. PRINCESA ISABEL - 3411.5187
20	E.M. ROSALINO ANTONIO DA SILVA - 3422.0448
21	E.M. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - 3411.5364
22	E.M. VILA ROSELY - 3411.4380
23	E.M. RURAL 14 DE AGOSTO - 9905.4143
24	E.M. RURAL FAZENDA CARIMÃ - 9600.6049
25	E.M. RURAL PADRE DIONISIO KUDUAVIZCZ - 9901.2376
26	E.M. RURAL PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA - 9609.2406
27	E.M. RURAL VILA PAULISTA - 9964.8632
28	E.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORA CORALINA - 3422.7340
29	E.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL MACHADO DE ASSIS - 3411.5179
30	E.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS VINICIUS BRÁZ - 3411.5328
31	E.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL RUBENS ALVES DE SOUZA - 3422.2707
32	U.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHARMENE ROSA DA SILVA - 3425.2923
33	U.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS - 3411.5320
34	U.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÉSSICA ADRIANA LIMA FERREIRA - 3902.1868
35	U.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA - 3411.4398
36	U.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL JONAS NUNES CAVALCANTE - 3411.5321
37	U.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ DOS REIS SALES - 3422.9759
38	U.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES - 3422.4759
39	U.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃE MARGARIDA - 3411.5350
40	U.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO (CAIC) - 3411.4399
41	U.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL NATÁLIA MÁXIMO LIMA - 3411.5155
42	U.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES - 3422.2061
43	U.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR IVAN SANTOS ARRUDA - 3411.5156
44	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	

Em Branco

Em Branco